



2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2021, celebrado entre o Município de Pirai e a Asus Empreendimentos e Construções Eireli, objetivando prorrogação do prazo do Contrato de empreitada por preço global para Obra de reforma do banheiro e cozinha do CIEP 477 Professora Rosa da Conceição Guedes, Arrozal - 3º distrito

O Município de Pirai, CNPJ-MF sob o nº 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/nº - Centro – Pirai/RJ doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Arthur Henrique Gonçalves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 873.003, emitida pelo Instituto Pereira Faustino, residente à Av. Beira Rio, nº 165 – Centro – Pirai/RJ a Empresa Asus Empreendimentos e Construções Eireli, inscrita no C.N.P.J - M.F. sob o Nº 15.609.021/0001-8, com sede a Rua 14, nº 350, sala 1023, Vila Santa Cecília, Volta Redonda-RJ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Leandro Vinicius Leite Chaves, portador da Carteira de Identidade Nº 20677770-8 expedida pelo DIC/RJ, C.P.F. Nº 102.932.207-43, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente e perante testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº 06773/2021, doravante denominado Processo e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, e Lei Federal nº: 10.520, de 2002, atendidas às cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 004/2021, por 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO.

Art 57, §1º V da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este Termo.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI



Assim sendo, justos acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Piraí, 01 de junho de 2021.



CONTRATANTE



CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA: 2010132073

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

